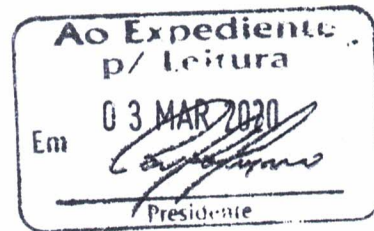




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO N.º 34 /2020.

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja realizado pela secretaria competente a construção de um redutor de velocidade (Quebra-molas) da **Rua Carlos Busatto número 409**, Poção-Muriqui-4º Distrito".

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessário pelo fato de o quebra-molas está sendo confundido com o asfalto principalmente por visitantes e turistas, passivo de acidentes com risco de morte aos usuários da via.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2020.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

